

2055

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

2055

ASSUNTO:

Protocolo n.º

Abre, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$.....
Cr\$5.745,600,00, a subconsignações da Verba 1 - Pessoal - Anexo 2 -
Congresso Nacional - da lei n. 262, de 2.ª de agosto de 1947, para
ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições; tendo parecer
co. substitutivo da Comissão de Finanças.

DESPACHO: Comissões 2.6.48

em..... de..... de 19.....

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr....., em..... 19.....

O Presidente da Comissão de.....

*Sanccionado
em 17-8-48*

PROJETO Nº 218 DE 19

SINOPSE

Projeto N.º.....de.....de.....de 19.....

Emênta:.....

Autor:.....

Discussão única.....

Discussão inicial.....

Discussão final.....

Redação final.....

Remessa ao Senado.....

Emendas do Senado aprovadas em.....de.....de 19.....

Sancionado em.....de.....de 19.....

Promulgado em.....de.....de 19.....

Vetado em.....de.....de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19.....

Lote: 23
Caixa: 80
PL N.º 270/1948
1



Comissão de Finanças e Orçamento	
D. S. O.	
DATA	14 MAI 1948
PROCESSO	CODIGO
170	

Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

Protocolo n.º 1037

Abre, ao Congresso Nacional, o credito suplementar de Cr. 5.745.600,00, a subconsignações da Verba 1 - Pessoal - Anexo 2 - Congresso Nacional - da Lei n. 262, de 2 de dezembro de 1947.

DESPACHO: COMISSÃO DE FINANÇAS

em 13 de maio de 1948

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de *Finanças* -
- Ao Sr. *Lamovsky*, em 17 maio 1948
- O Presidente da Comissão de *Finanças* -
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19

PROJETO Nº 270 DE 1948

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Emênta:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Camara dos Deputados

0207

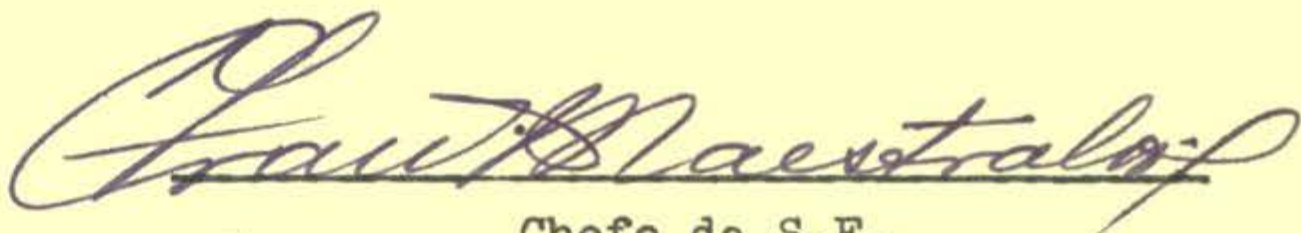
Senhor Diretor,

A lei orçamentária para o exercício de 1948 consignou a importância de R\$ 24.624.000,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros) para atender ao pagamento do subsídio variável aos Srs. Deputados, durante o período normal de funcionamento da Câmara, isto é, de 15 de março a 15 de dezembro.

Acontece, porém, que, em vista da convocação extraordinária, a Câmara funcionou de 1º de janeiro a 16 de fevereiro e a parte do subsídio variável relativa a esse período foi paga por conta da dotação orçamentária. Nestas condições, o saldo da subconsignação 03 - parte variável - em 31 de março p.p. era de R\$ 17.975.200,00 (dezessete milhões novecentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), conforme demonstração inclusa, insuficiente para atender ao dito pagamento até 15 de dezembro, pelo que se torna necessária a suplementação de R\$ 5.645.600,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Uma vez que tem de ser aberto o crédito suplementar acima, esta Diretoria toma a liberdade de sugerir seja suplementada de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a dotação da subconsignação 25 - Substituições - cujo saldo é também insuficiente para atender às despesas até ao fim do exercício.

Diretoria de Contabilidade e Pessoal, em 23 de abril de 1948.



DE ACÓRDO. Submeto à apreciação do Sr. Diretor Geral.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E PESSOAL

Osvaldo Benedito

DIRETOR



e 20 G#

DEMONSTRAÇÃO DA SUBCONSIGNAÇÃO "SUBSÍDIO VARIÁVEL"

2400

Crédito orçamentário..... 24.624.000,00

DESPESA PAGA:

Janeiro..... 3.485.400,00

Fevereiro..... 1.536.300,00

Março..... 1.626.600,00

6.648.800,00

Saldo em 31 de março.....

17.975.200,00

Importância necessária para pagamento aos Srs. Deputados no período de 1º de abril a 15 de dezembro.....

23.620.800,00

Suplementação necessária.....

5.645.600,00

Diretoria de Contabilidade e Pessoal, em 7 de abril de 1948.

Francisco Macstreali

Francisco Macstreali

Chefe da S.F.

Flaviano de Melo
Francisco

Ovidio de Melo

Diretor de Serviço.

Camara dos Deputados C20 E

Justificação

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1948.

Senhor Presidente e demais Membros da Mesa da Câmara dos Deputados.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências a exposição da Diretoria de Contabilidade e Pessoal sobre a necessidade da abertura de crédito suplementar às sub-consignações destinadas ao pagamento de "Subsídio Variável" e "Substituições", no corrente exercício.

Apesar de ainda nos encontrarmos no 1º semestre do exercício, a providência solicitada pela Diretoria de Contabilidade e Pessoal se justifica, tendo em vista o andamento do respectivo projeto, que demanda tempo, não só aqui na Câmara, como também no Senado.

Nestas condições, diante do argumento acima, não tenho dúvida em submeter à consideração de Vossas Excelências a referida exposição.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Adolpho Gigliotti

Adolpho Gigliotti
Diretor Geral

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO da Mesa a que se refere

Nº 270-1948

façer

36
a

Abre, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$ 5.745.600,00, a sub-consignações da Verba 1- Pessoal-Anexo 2- Congresso Nacional- da Lei nº 262, de 2 de dezembro de 1947.

(Da Mesa)

2208

A Caspiata
Fin. aux. 13. 5. 48

Getulio Vargas

CÂMARA dos DEPUTADOS
Diretoria dos Serviços Legislativos
14 MAI 1948
PROTOCOLO GERAL
Nº. 1637

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr\$ 5.745.600,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) a sub-consignações da Verba 1 - Pessoal - Anexo 2 - Congresso Nacional - da Lei nº 162, de 2 de dezembro de 1947, de acôrdo com a seguinte discriminação:

Verba 1 - Pessoal
Consignação I - Pessoal Permanente

03 - Subsídio variável.
01 - Câmara dos Deputados..... 5.645.600,00

Consignação V - Outras despesas com pessoal

25 - Substituições.
01 - Câmara dos Deputados..... 100.000,00

Total..... Cr\$ 5.745.600,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 1948.

Samuel Duarte
Munhoz da Rocha
Getulio Moura
Jonas Correia
Área Leão

Samuel Duarte
Meyda Boty
Getulio Vargas
Jonas Correia
R. M. M. M.

500
31
31
31

Abre, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$ 5.745.600,00, a sub-consignações da Verba 1 - Pessoal-Anexo 2 - Congresso Nacional - da Lei nº 262, de 2 de dezembro de 1947, para ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições; tendo parecer com substitutivo da Comissão de Finanças.

(Discussão iniciada)

C 20 A

CAMARA DOS DE

RELATÓRIO

A esta Comissão de Finanças submete a Mesa o Projeto nº 270, de 1948, que dispõe sobre a abertura, ao Congresso Nacional, do crédito suplementar de CR\$5 745 600,00, em reforço de sub-consignações da Verba 1 - Pessoal, do Anexo nº 2 - Congresso Nacional, da Lei nº 262, de 2 de dezembro de 1947.

2. A aludida proposição é decorrência de uma exposição da Diretoria de Contabilidade e Pessoal, da Secretaria da Câmara, assim concebida:

"A lei orçamentária para o exercício de 1948 consignou a importância de CR\$24 624 000,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros) para atender ao pagamento do subsídio variável aos Srs. Deputados, durante o período normal de funcionamento da Câmara, isto é, de 15 de março a 15 de dezembro.

Acontece, porém, que, em vista da convocação extraordinária, a Câmara funcionou de 1º de janeiro a 16 de fevereiro e a parte do subsídio variável relativa a esse período foi paga por conta da dotação orçamentária. Nestas condições, o saldo da subconsignação 03 - parte variável - em 31 de março p.p. era de CR\$17 975 200,00 (dezesete milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos cruzeiros), conforme demonstração inclusa, insuficiente para atender ao dito pagamento até 15 de dezembro, pelo que se torna necessária a suplementação de CR\$5 645 600,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Uma vez que tem de ser aberto o crédito suplementar acima, esta Diretoria toma a liberdade de sugerir seja suplementada de CR\$100 000,00 (cem mil cruzeiros) a dotação da sub-consignação 25 - Substituições - cujo saldo é também insuficiente para atender às despesas até ao fim do exercício."

3. O Diretor Geral da Secretaria, por seu turno, justifica a providência nos seguintes termos:

3/2
"Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências a exposição da Diretoria de Contabilidade e Pessoal sobre a necessidade da abertura de



C20B

crédito suplementar às sub-consignações destinadas ao pagamento de "Subsídio Variável" e "Substituições", no corrente exercício.

Apesar de ainda nos encontrarmos no 1º semestre do exercício, a providência solicitada pela Diretoria de Contabilidade e Pessoal se justifica, tendo em vista o andamento do respectivo projeto, que demanda tempo, não só aqui na Câmara, como também no Senado.

Nestas condições, diante do argumento acima, não tenho dúvida em submeter à consideração de Vossas Excelências a referida exposição."

4. Em consequência do exposto, e a fim de guardar conformidade com a técnica da lei orçamentária, somos pela aprovação do seguinte

S U B S T I T U T I V O

Abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de CR\$.....
5 745 600,00 para ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - E' aberto ao Congresso Nacional - Câmara dos Deputados - o crédito suplementar de cinco milhões, sete - centos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros (CR\$5 745 600,00), em reforço da Verba 1 - Pessoal, do Anexo nº 2 Congresso Nacional, do vigente Orçamento Geral da República (Lei nº 162, de 2 de janeiro de 1947), a saber:

VERBA 1 - Pessoal
Consignação I - Pessoal Permanente

03 - Subsídios (parte variável)	
01 - Câmara dos Deputados.....	CR\$ 5 645 600
Consignação V - Outras Despesas com Pessoal	
25 - Substituições	
01 - Câmara dos Deputados.....	<u>100 000</u>
Total.....	<u><u>5 745 600</u></u>

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Antônio Carlos", em 24 de maio de 1948

Lauro Lopez
Jamarhy
Relator

PARECER

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Substitutivo constante das conclusões do parecer do Relator.

Sala "Antônio Carlos", em 31 de maio de 1948

Agostinho, Presidente
Jamarhy, Relator
Dióscoro Duarte

Leite Neto
Hauor Brasil
Ponce de Aragão
Tolado Silva, com restrição
Tavares

A Comissão de Finanças, reunida, nos termos do rol de n.º F. Nobrega: - o processo não está suficientemente instruído.

Legado da Câmara
Suziana

Apresento o parecer
Fernando Nobrega, reunido.

Não se encontrando a conta corrente da verba que se pretende suplementar, não posso deferir o pedido da Mesa. Estou, assim, apenas cumprindo o Código de Contabilidade

WELSON

RELATÓRIO

A esta Comissão de Finanças submete a Mesa o Projeto nº 270, de 1948, que dispõe sobre a abertura, ao Congresso Nacional, do crédito suplementar de CR\$5 745 600,00, em reforço de sub-consignações da Verba 1 - Pessoal, do Anexo nº 2 - Congresso Nacional, da Lei nº 262, de 2 de dezembro de 1947.

2. A aludida proposição é decorrência de uma exposição da Diretoria de Contabilidade e Pessoal, da Secretaria da Câmara, assim concebida:

" A lei orçamentária para o exercício de 1948 consignou a importância de CR\$24 624 000,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros) para atender ao pagamento do subsídio variável aos Srs. Deputados, durante o período normal de funcionamento da Câmara, isto é, de 15 de março a 15 de dezembro.

Acontece, porém, que, em vista da convocação extraordinária, a Câmara funcionou de 1º de janeiro a 16 de fevereiro e a parte do subsídio variável relativa a esse período foi paga por conta da dotação orçamentária. Nestas condições, o saldo da subconsignação 03 - parte variável - em 31 de março p.p. era de CR\$17 975 200,00 (dezesete milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos cruzeiros), conforme demonstração inclusa insuficiente para atender ao dito pagamento até 15 de dezembro, pelo que se torna necessária a suplementação de CR\$5 645 600,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Uma vez que tem de ser aberto o crédito suplementar acima, esta Diretoria toma a liberdade de sugerir seja suplementada de CR\$100 000,00 (cem mil cruzeiros) a dotação da sub-consignação 25 - Substituições - cujo saldo é também insuficiente para atender às despesas até ao fim do exercício."

3. O Diretor Geral da Secretaria, por seu turno, justifica a providência nos seguintes termos:

"Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências a exposição da Diretoria de Contabilidade e Pessoal sobre a necessidade da abertura de

crédito suplementar às sub-consignações destinadas ao pagamento de "Subsídio Variável" e "Substituições", no corrente exercício.

Apesar de ainda nos encontrarmos no 1º semestre do exercício, a providência solicitada pela Diretoria de Contabilidade e Pessoal se justifica, tendo em vista o andamento do respectivo projeto, que demanda tempo, não só aqui na Câmara, como também no Senado.

Nestas condições, diante do argumento acima, não tenho dúvida em submeter à consideração de Vossas Excelências a referida exposição."

4. Em consequência do exposto, e a fim de guardar conformidade com a técnica da lei orçamentária, somos pela aprovação do seguinte

S U B S T I T U T I V O

Abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de CR\$......
5 745 600,00 para ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É aberto ao Congresso Nacional - Câmara dos Deputados - o crédito suplementar de cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros (CR\$5 745 600,00), em reforço da Verba 1 - Pessoal, do Anexo nº 2 Congresso Nacional, do vigente Orçamento Geral da República (Lei nº 162, de 2 de janeiro de 1947), a saber:

VERBA 1 - Pessoal	
Consignação I - Pessoal Permanente	
03 - Subsídios (parte variável)	CR\$
01 - Câmara dos Deputados.....	5 645 600
Consignação V - Outras Despesas com Pessoal	
25 - Substituições	
01 - Câmara dos Deputados.....	<u>100 000</u>
Total.....	<u><u>5 745 600</u></u>

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Antônio Carlos", em de maio de 1948

HORACIO LAFER
Relator

PARECER

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Substitutivo constante das conclusões do parecer do Relator.

Sala "Antônio Carlos", em de maio de 1948

,Presidente
,Relator

Encarar a discussão inicial e adiar a votação

3.6.48

[Handwritten signature]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprovado em discussão inicial por 2.6.48
Dispensado de discussão

Aprovado o substitutivo de Finanças em discussão final, no projeto

PROJETO

N.º 270 — 1948

Abre, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$ 5.745.600,00, a subconsignações da Verba 1 — Pessoal — Anexo 2 Congresso Nacional — da Lei n.º 262, de 2 de dezembro de 1947, para ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições; tendo por base o projeto com substitutivo da Comissão de Finanças

(Discussão inicial)

RELATÓRIO

A esta Comissão de Finanças submete a Mesa o Projeto n.º 270, de 1948, que dispõe sobre a abertura, ao Congresso Nacional, do crédito suplementar de Cr\$ 5.745.600,00, em reforço de subconsignações da Verba 1 — Pessoal, do Anexo n.º 2 — Congresso Nacional, da Lei n.º 262, de 2 de dezembro de 1947.

2. A aludida proposição é decorrência de uma exposição da Diretoria de Contabilidade e Pessoal, da Secretaria da Câmara, assim concebida:

“A lei orçamentária para o exercício de 1948 consignou a importância de Cr\$ 24.624.000,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros) para atender ao pagamento do subsídio variável aos Srs. Deputados, durante o período normal de funcionamento da Câmara, isto é, de 15 de março a 15 de dezembro.

Acontece, porém, que, em vista da convocação extraordinária, a Câmara funcionou de 1.º de janeiro a 16 de fevereiro e a parte do subsídio variável relativa a esse período foi paga por conta da dotação orçamentária. Nestas condições, o saldo da subconsignação

03 — parte variável — em 31 de março p. p. era de Cr\$ 17.975.200,00 (dezessete milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos cruzeiros), conforme demonstração inclusa insuficiente para atender ao dito pagamento até 15 de dezembro, pelo que se torna necessária a suplementação de Cr\$ 5.645.600,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). Uma vez que tem de ser aberto o crédito suplementar acima, esta Diretoria toma a liberdade de sugerir seja suplementada de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a dotação de subconsignação 25 — Substituições — cujo saldo é também insuficiente para atender às despesas até ao fim do exercício.”

3. O Diretor Geral da Secretaria, por seu turno, justifica a providência nos seguintes termos:

“Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências a exposição da Diretoria de Contabilidade e Pessoal sobre a necessidade da abertura de crédito suplementar às subconsignações destinadas ao pagamento de “Subsídio

Variável" e "Substituições", no corrente exercício.

Apesar de ainda nos encontrarmos no 1.º semestre do exercício, a providência solicitada pela Diretoria de Contabilidade e Pessoal se justifica, tendo em vista o andamento do respectivo projeto, que demanda tempo, não só aqui na Câmara, como também no Senado.

Nestas condições, diante do argumento acima, não tenho dúvida em submeter à consideração de Vossas Excelências a referida exposição."

4. Em consequência do exposto, e a fim de guardar conformidade com a técnica da lei orçamentária, somos pela aprovação do seguinte

SUBSTITUTIVO

Abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr\$ 5.745.600,00 para ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º E' aberto ao Congresso Nacional — Câmara dos Deputados — o crédito suplementar de cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 5.745.600,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do Anexo n.º 2 — Congresso Nacional, do vigente Orçamento Geral da República (Lei n.º 162, de 2 de janeiro de 1947), a saber:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

03 — Subsídios (parte variável) Cr\$
01 — Câmara dos Deputados 5.645.600

Consignação V — Outras Despesas com Pessoal

25 — Substituições
01 — Câmara dos Deputados 100.000
Total 5.745.600

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Antônio Carlos", em 24 de maio de 1948. — Lauro Lopes, Relator.

PARECER

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Substitutivo constante das conclusões do parecer do Relator.

Sala "Antônio Carlos", em 31 de maio de 1948. — Sousa Costa, Presidente. — Lauro Lopes, Relator. — Dioclécio Duarte. — Leite Neto. — Orlando Brasil. — Ponce de Arruda. — Toledo Piza, com restrições. — Sousa Leão. — Agostinho Monteiro. — Fernando Nóbrega, vencido.

Não se encontrando a conta corrente da verba que se pretende complementar, não posso deferir o pedido da Mesa. Estou, assim, apenas cumprindo o Código de Contabilidade.

Aliomar Baleeiro, vencido nos termos do voto do Sr. F. Nóbrega: — o processo não está suficientemente instruído.

Segadas Viana. — Luis Viana.

PROJETO DA MESA A QUE SE REFERE O PARECER

Abre, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$ 5.745.600,00, a subconsignações da Verba 1 — Pessoal-Anexo 2 — Congresso Nacional — da Lei n.º 262, de 2 de dezembro de 1947.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º — Fica aberto ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr\$ 5.745.600,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) a subconsignações da Verba 1 — Pessoal — Anexo 2 — Congresso Nacional — da Lei n.º 262, de 2 de dezembro de 1947, de acordo com a seguinte discriminação:

Verba 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente
03 — Subsídio variável, Cr\$

01 — Câmara dos Deputados 5.645.600,00
Consignação V — Outras despesas com pessoal
25 — Substituições.
01 — Câmara dos Deputados 100.000,00

Total 5.745.600,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Subst. a Finanças

Projeto

Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 1948. — *Samuel Duarte*. — *Munhoz da Rocha*. — *Getúlio Moura*. — *Jonas Correia*. — *Arêa Leão*.

Justificação

Senhor Presidente e demais Membros da Mesa da Câmara dos Deputados.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências a exposição da Diretoria de Contabilidade e Pessoal, sobre a necessidade da abertura de crédito suplementar às sub-consignações destinadas ao pagamento de "Subsídio Variável" e "Substituições", no corrente exercício.

Apesar de ainda nos encontrarmos no 1.º semestre do exercício, a providência solicitada pela Diretoria de Contabilidade e Pessoal se justifica, tendo em vista o andamento do respectivo projeto, que demanda tempo, não só aqui na Câmara, como também no Senado.

Nestas condições, diante do argumento acima, não tenho dúvida em submeter à consideração de Vossas Excelências a referida exposição.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus portes-tos de elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1948.
— *Adolpho Gigliotti*, Diretor Geral.

Senhor Diretor,

A lei orçamentária para o exercício de 1948 consignou a importância de

Cr\$ 24.624.000,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros) para atender ao pagamento do subsídio variável aos Srs. Deputados, durante o período normal de funcionamento da Câmara, isto é, de 15 de março a 15 de dezembro.

Acontece, porém, que, em vista da convocação extraordinária, a Câmara funcionou de 1.º de janeiro a 16 de fevereiro e a parte do subsídio variável relativa a esse período foi paga por conta da dotação orçamentária. Nestas condições, o saldo da subconsignação 03 — parte variável — em 31 de março próximo passado era de Cr\$ 17.975.200,00 (dezessete milhões novecentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), conforme demonstração inclusa, insuficiente para atender ao dito pagamento até 15 de dezembro, pelo que se torna necessária a suplementação de Cr\$ 5.645.600,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Uma vez que tem de ser aberto o crédito suplementar acima, esta Diretoria toma a liberdade de sugerir seja suplementada de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a dotação da subconsignação 25 — Substituições — cujo saldo é também insuficiente para atender às despesas até ao fim do exercício.

Diretoria de Contabilidade e Pessoal, em 23 de abril de 1948.

— De acôrdo. Submeto à apreciação do Sr. Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA SUBCONSIGNAÇÃO "SUBSÍDIO VARIÁVEL"

Crédito orçamentário		24.624.000,00
<i>Despesa paga:</i>		
Janeiro	3.485.400,00	
Fevereiro	1.536.300,00	
Março	1.626.600,00	6.648.800,00
Saldo em 31 de março		17.975.200,00
Importância necessária para pagamento aos Srs. Deputados no período de 1.º de abril a 15 de dezembro		23.620.800,00
Suplementação necessária		5.645.600,00

Diretoria de Contabilidade e Pessoal, em 7 de abril de 1948. — *Francisco Maestrali*, Chefe da S. F. — *Floriano Breno Brandão*, Diretor de Serviço.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proj. Financeiro

270
148

Projeto _____ pag. 2

Parecer de Financeiro, em substituição _____ pag. 2
24-5-48
Laua Lopes

Aprovado o substitutivo, parecer favorável à
Pedro Ruy



aprovada. do Senado
8.6.48
[Assinatura]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

Nº 270-A - 1948

[Assinatura] 9/6/48

Redação final do Projeto nº 270, de 1948, que abre, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$.5.745.600,00, para ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º. É aberto ao Congresso Nacional - Câmara dos Deputados - o crédito suplementar de cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros..... (Cr\$.5.745.600,00), em reforço da Verba 1 - Pessoal do Anexo nº 2 - Congresso Nacional, do vigente Orçamento Geral da República (Lei nº 162, de 2 de Dezembro de 1947), a saber:

Verba 1 - Pessoal		
Consignação I - Pessoal Permanente		
03 - Subsídios (parte variável)		Cr\$.
01 - Câmara dos Deputados.....	5.645.600,00	
Consignação V - Outras despesas com Pessoal		
25 - Substituições		
01 - Câmara dos Deputados.....	100.000,00	
Total.....		5.745.600,00

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, de junho de 1948

Manoel Duarte, presidente
Luz Blaud

[Assinatura]
Herophile Paulley

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Direção dos Serviços Legislativos
Secção do Expediente
Feito o respectivo expediente em 14 de junho de 1948.
por omissão nº 110
Secretaria da Câmara dos Deputados,
em 14 de junho de 1948.
[Assinatura]
Chefe da Secção do Expediente



O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º- É aberto ao Congresso Nacional-Câmara dos Deputados- o crédito suplementar de cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$5.745.600,00), em reforço da Verba 1 - Pessoal do Anexo nº 2 - Congresso Nacional, do vigente Orçamento Geral da República (Lei nº 162, de 2 de dezembro de 1947), a saber:

Verba 1 - Pessoal

Consignação I- Pessoal Permanente

03- Subsídios (Parte variável)	Cr\$
01- Câmara dos Deputados	5.645.600,00

Consignação V- Outras des-

pesas com Pessoal

25- Substituições

01- Câmara dos Deputados.....	<u>100.000,00</u>
-------------------------------	-------------------

Total.....	5.745.600,00
------------	--------------

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 DE JUNHO DE 1948.

Rio, em 14 de junho de 1948.

Nº-
740-

Encaminha autó-
grafo do Proje-
to de Lei nº 270-A,
de 1948.

Senhor 1º Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 270-A, de 1948, que abre, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$5.745.600,00, para ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais alto apreço.

Munhoz da Rocha,
1º Secretário.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Georgino Avelino,
1º Secretário do Senado Federal.

SR/ABC.

Intimado. L. Rocha
16.8.48

[Handwritten signature]

[Large handwritten checkmark]

584

13 de agosto de 1948.

Excelentíssimo Senhor Deputado Munhoz da Rocha
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CÂMARA dos DEPUTADOS
Est. dos Serviços Legislativos
16 AGO 1948
PROTOCOLO GERAL
No. 3430

270-48
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para que se digne levar ao conhecimento da Câmara dos Deputados, que o Senado adotou e enviou à sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a proposição dessa Câmara que abre, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$. 5.745.600,00, para ocorrer ao pagamento de subsídios e substituições.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

[Handwritten signature of Georgino Avelino]
Senador Georgino Avelino
1º Secretário.

279/48

Sancionado. 17. 8. 48
Bressaneiro G. Dutra

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º - É aberto ao Congresso Nacional - Câmara dos Deputados - o crédito suplementar de cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$5.745.600,00), em reforço da Verba 1 - Pessoal do Anexo nº 2 - Congresso Nacional, do vigente Orçamento Geral da República (Lei nº 162, de 2 de dezembro de 1947), a saber:

Verba 1 - Pessoal

Consignação I - Pessoal Permanente

03 - Subsídios (parte variável)	Cr\$
01 - Câmara dos Deputados	5.645.600,00

Consignação V - Outras despesas com Pessoal

25 - Substituições	
01 - Câmara dos Deputados	<u>100.000,00</u>
Total	5.745.600,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, em 13 de agosto de 1948.

Assinado por
Flávio de Azevedo
Presidente

